



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador **Heraldo Pires de Lima Júnior**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a **instalação de contêiner de lixo com capacidade adequada para coleta urbana em Maracás**, na Rua Augusto Eloi, abaixo do Mercadinho RPM.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de recipientes adequados para o descarte de resíduos sólidos no local mencionado, o que tem contribuído para o acúmulo de lixo em via pública, prejudicando a limpeza urbana, a estética da cidade e o meio ambiente.

A instalação de contêiner nesse ponto estratégico, com capacidade adequada para coleta urbana, proporcionará maior organização, facilitará o descarte correto dos resíduos pela população, contribuirá para a melhoria da coleta de lixo e ajudará na redução da poluição, além de promover melhores condições de saúde pública.

Ademais, a medida incentiva a conscientização dos cidadãos quanto à importância da preservação dos espaços públicos, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 08 de março de 2026.

Heraldo Pires de Lima Júnior
Vereador